



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED

MINUTA

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 7/2023

<p>1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</p> <p>a) Unidade Descentralizadora e Responsável</p> <p>Nome do órgão ou entidade descentralizadora: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único - SAGICAD</p> <p>Nome da autoridade competente: LETÍCIA BARTHOLO DE OLIVEIRA E SILVA</p> <p>Número do CPF: XXX.483.561-XX</p> <p>Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 2 de janeiro de 2023, Edição-1D, Seção 2- extra-D, página 1.</p> <p>b) UG SIAFI</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG/GESTÃO que descentralizará o crédito: 550010 – Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 550010 – Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único</p>
<p>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</p> <p>a) Unidade Descentralizada e Responsável</p> <p>Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade de Brasília – UnB</p> <p>Nome da autoridade competente: MÁRCIA ABRAHÃO MOURA</p> <p>Número do CPF: XXX.590.531-XX</p> <p>Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Núcleo de Estudos e Pesquisa sobre Mulheres - NEPEM / Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares - CEAM</p> <p>b) UG SIAFI</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Universidade de Brasília - 154040 / 15257</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade de Brasília - 154040 / 15257</p>
<p>3. OBJETO:</p> <p>Apoiar a Secretaria Nacional da Política de Cuidados e Família do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome a planejar, viabilizar e sistematizar atividades de participação social, a partir de uma escuta ativa e estruturada, para identificar demandas da população brasileira no que se refere à criação, reformulação, adequação e ampliação de políticas, serviços, programas e ações voltadas a temas afeitos à Política e ao Plano Nacional de Cuidados, de forma a garantir a incorporação de diversas necessidades e compreensões acerca do cuidado na elaboração destes documentos.</p>
<p>4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:</p> <p>4.1 Ações:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Identificar compreensões acerca do conceito de cuidados.2. Levantar, analisar e sistematizar as demandas sobre a criação, reformulação, adequação e ampliação de políticas, serviços, programas e ações voltadas a temas relacionados à Política Nacional de Cuidados.3. Analisar e sistematizar contribuições da sociedade civil ao marco conceitual da Política Nacional de Cuidados.4. Elaborar memória sobre o processo de participação social na construção da Política Nacional de Cuidados.5. Analisar e sistematizar as contribuições da sociedade civil de modo a alinhar uma devolutiva sobre as propostas advindas da estratégia de participação social para a elaboração da Política e do Plano Nacional de Cuidados. <p>4.2 Metas:</p> <p>O plano de trabalho contempla 5 (cinco) metas. São elas:</p> <p>Meta 1. Planejamento metodológico e operacional do projeto</p> <p>Descrição: trata-se de Termo de Execução Descentralizada voltado para implementar uma série de ações para coletar propostas da população brasileira sobre demandas de criação, reformulação, adequação e ampliação das políticas e equipamentos públicos voltados ao tema dos cuidados, portanto, faz-se necessário, ao longo de toda a vigência do TED, um trabalho de planejamento, articulação, acompanhamento e alinhamento entre as diferentes ações do TED, que será implementado por esta meta.</p> <p>Meta 2. Formulários eletrônicos</p> <p>Descrição: como uma das estratégias para garantir a participação social na elaboração da Política e do Plano Nacional de Cuidados serão disponibilizados dois formulários eletrônicos. O primeiro, que está disponível até o dia 15 de dezembro, aberto a toda a sociedade brasileira, é o "Formulário para identificação das demandas para a elaboração de uma Política Nacional de Cuidados para o Brasil", que pretende entender as demandas de cuidado tanto da população que precisa de cuidados para a realização das atividades básicas e instrumentais do dia a dia, quanto da parcela da população que cuida de forma não remunerada. Como segunda ação será disponibilizado um formulário específico para coletar informações referentes às trabalhadoras que exercem atividades de cuidados de forma remunerada. A equipe contratada irá sistematizar e analisar as contribuições provenientes dos formulários de modo a subsidiar os (as) participantes do GTI Cuidados sobre as sugestões provenientes da sociedade brasileira.</p> <p>Meta 3. Rodas de Escuta e Diálogo</p> <p>Descrição: outra estratégia de participação social para a elaboração da Política e do Plano Nacional de Cuidados é a realização de Rodas de Escuta e Diálogo com os públicos prioritários desta Política (crianças e adolescentes, com ênfase na primeira infância; pessoas com deficiências que necessitem de cuidados; pessoas idosas que necessitem de cuidados e trabalhadoras/es do cuidado – remuneradas e não remuneradas) e com grupos populacionais com necessidades específicas ou que demandam atenção a distintas formas de vulnerabilidade, discriminação ou exclusão. No percurso de elaboração da Política já foram realizadas Rodas de Escuta e Diálogo com Mulheres Indígenas, Mulheres das Águas, do Campo e da Floresta, organizações da sociedade civil em defesa dos direitos das pessoas idosas e instâncias de mulheres das centrais sindicais. Está prevista a realização de cerca de 20 destas Rodas de Escuta e Diálogo para aprofundar o diálogo com setores da sociedade civil organizada e com os movimentos sociais de forma a compreender as demandas específicas por políticas públicas de cuidados. Por meio da Meta 3 serão realizadas pelo menos 6 destas Rodas de Escuta e Diálogo e, ainda, sistematizadas as contribuições provenientes das demais atividades que serão realizadas pela Secretaria Nacional da Política de Cuidados e Família/MDS. As atividades serão realizadas tanto em formato virtual quanto presencial.</p> <p>Meta 4. Marco conceitual da Política Nacional de Cuidados</p> <p>Descrição: Por meio desta meta pretende-se alcançar a elaboração de um relatório analítico com a sistematização das contribuições de consulta digital realizada sobre o Marco Conceitual da Política Nacional de Cuidados. Neste documento estão lançadas as bases fundamentais sobre o conteúdo de "cuidados" que vem sendo debatido para a elaboração de uma Política e de um Plano Nacional de Cuidados. O documento traz, além de um breve histórico do processo de construção da política, o conceito de cuidado adotado, a discussão sobre o "objeto" da política pública, os componentes e as estratégias de ação - como os públicos prioritários e com atenção especial na política, os princípios e diretrizes.</p> <p>Meta 5. Documentos para a devolutiva à sociedade civil</p> <p>Descrição: Elaboração de relatório com análise das contribuições orais e documentais de participantes de evento de devolutiva sobre a Política Nacional de Cuidados, bem como a partir dos documentos oficiais resultantes do GTI Cuidados. Sabe-se que as contemporâneas formas de participação social, para que sejam efetivamente democráticas e responsivas, devem incorporar uma "devolutiva" à sociedade sobre em que medida as contribuições realizadas foram ou não incorporadas no curso do processo de elaboração da política pública. Desta forma, por meio desta meta, pretende-se sistematizar as contribuições orais e documentais do evento que será realizado pela Secretaria Nacional da Política de Cuidados para a apresentação dos resultados da participação da sociedade brasileira na elaboração da Política e do Plano Nacional de Cuidados.</p> <p>Meta 6: Publicação de Documentos Técnicos e Analíticos</p> <p>Descrição: elaboração de publicação com documentos técnicos e reflexivos do processo de participação social na construção da Política Nacional de Cuidados. Com esta meta pretende-se sistematizar por meio de uma publicação toda a produção técnica, bem como a experiência de participação social para a elaboração da Política e do Plano Nacional de Cuidados.</p>

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CEEBRAÇÃO DO TED

O tema dos cuidados – questão central para a sustentação e para a reprodução da vida humana e para a garantia do bem-estar físico, psíquico e emocional das pessoas – apenas recentemente vem ocupando mais espaço na agenda de políticas públicas na América Latina e no Brasil. O cuidado é um direito e uma necessidade de todas as pessoas ao longo do seu ciclo de vida, já assim reconhecido em diversos pactos e tratados internacionais. É possível definir o cuidado como um trabalho cotidiano e articulador dos processos de produção e reprodução, que garante a sustentabilidade da vida humana e o bem-estar, além de suportar o sistema econômico baseado na economia mercantil, por meio da reprodução da força de trabalho.

A atual forma de organização social dos cuidados no Brasil é estruturada pela divisão de trabalho que atribui às famílias e, nestas, às mulheres, a responsabilidade principal ou exclusiva por estas atividades. Isso envolve a sobrecarga de atividades cotidianas de gestão, sustentação e reprodução da vida, como a preparação de alimentos, a manutenção da limpeza e organização dos domicílios, o apoio às mais diversas atividades do cotidiano a pessoas com diversos graus de autonomia ou dependência. A divisão sexual do trabalho se intersecciona com a divisão social, racial e étnica do trabalho, o que implica que a organização social dos cuidados é profundamente marcada por desigualdades sociais e territoriais na forma que se organiza a sua provisão, mas também como se organiza o atendimento de suas necessidades.

Esta forma de organização social dos cuidados sobrecarrega extremamente as mulheres, em especial as mais pobres e com menores rendimentos, colocando fortes barreiras à conclusão das suas trajetórias educacionais e à sua inserção no mercado de trabalho e na vida pública em igualdade de condições com os homens, comprometendo suas possibilidades de geração de renda e a sua autonomia econômica, e contribuindo, assim, para a reprodução da pobreza e da vulnerabilidade social. Trata-se de uma organização insustentável dos cuidados, injusta e desigual, uma vez que envolve, de um lado, aumento da demanda por cuidados – a exemplo do envelhecimento populacional e das pessoas idosas – e diminuição de pessoas “disponíveis” para cuidar no âmbito familiar, resultante de uma combinação de fatores, como a inserção das mulheres no mercado de trabalho e a diminuição das famílias.

As desigualdades atravessam a realidade de quem oferta o trabalho de cuidado, de forma remunerada e não remunerada, mas também de quem recebe o cuidado, principalmente considerando os grupos que integram a categoria dos cuidados necessários, ou seja, que possuem maior necessidade de cuidados, que é o caso das crianças (principalmente na 1ª infância), além de pessoas idosas e com deficiência com diferentes níveis de dependência.

Além disso, é importante chamar atenção para a insuficiência de equipamentos públicos relacionados a essa temática de cuidados, o que sobrecarrega ainda mais as famílias, em especial as mulheres, em suas múltiplas interseccionalidades. Para responder a esse cenário, é necessária a corresponsabilização entre Estado, família, mercado/empresas e comunidade. Para que o Estado brasileiro possa efetivar esse compromisso com a corresponsabilização, foi criada a Secretaria Nacional da Política de Cuidados e Família no âmbito do Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (SNCF/MDS).

O objetivo da SNCF é formular, coordenar e implementar uma Política e um Plano Nacional de Cuidados, garantindo o direito ao cuidar e ao cuidado de todas as pessoas, especialmente aquelas que possuem maiores necessidades de cuidados (crianças, pessoas idosas e com deficiência com diferentes níveis de dependência) e aquelas que cuidam (de forma remunerada ou não). A criação de uma Política Nacional de Cuidados parte da premissa de que o cuidado com a vida humana deve ser objetivo central dos governos e deve ser compartilhado socialmente, entre mulheres e homens, no interior das famílias e, ainda, entre as famílias, Estado, comunidade e mercado/empresas. Trata-se de construir os caminhos para uma nova organização social dos cuidados, que estruture as condições para uma sociedade de cuidados.

O reconhecimento da necessidade de estruturação de uma política integrada de cuidados no Brasil implica colocar o país na rota de ampliação e inovação em proteção social que já vem sendo trilhado por diferentes países da América Latina. Isso implica a adoção de uma abordagem intersetorial integrando, entre outras, políticas e sistemas de assistência social, saúde, educação, renda e trabalho, além de regular os serviços do mercado/empresas e, ainda, fortalecer e reconhecer o cuidado comunitário. Para isso, é fundamental articular políticas e serviços já existentes sob a ótica do cuidado, quanto formular e implementar novas políticas, serviços e equipamentos para preencher as lacunas existentes, considerando o conjunto de tipologias que constituem as políticas de cuidados (oferta e regulação de serviços, tempo para cuidar, benefícios, garantia de direitos trabalhistas e previdenciários no mercado de trabalho e transformação cultural).

É necessário, ainda, adotar uma abordagem transversal, que permita incorporar perspectivas de gênero, raça, etnia, classe, ciclo de vida e inclusão de pessoas com deficiência, além da dimensão territorial e que, em uma abordagem interseccional, essas relações sociais sejam compreendidas como imbricadas e que, portanto, demandam soluções integradas. Finalmente, é fundamental uma concepção federativa e participativa, para que as políticas de cuidado cheguem efetivamente a todas as brasileiras e todos os brasileiros, em sua diversidade, e quem seja construída a partir de suas contribuições, de forma democrática.

Diante do exposto, o TED se justifica em virtude da necessidade de garantir uma análise criteriosa de informações coletadas em consultas e escutas qualificadas da população a respeito da prática, das ideias, serviços e benefícios relacionados aos cuidados. Para a criação da Política Nacional de Cuidados é preciso saber o que se entende, se pratica e se espera como cuidado, já que é termo polissêmico, conjugado de modo diferente em cenários e tempos diferentes. Só assim a política versará sobre o que o importa e aporta na vida das pessoas que vivem no Brasil.

Em razão da Universidade de Brasília e, mais especificamente do Núcleo de Estudos e Pesquisa sobre a Mulher (NEPeM/UnB), há muitas décadas realizar investigação qualitativa e realizar estudos sobre trabalho produtivo, reprodutivo, assistência social, saúde, direitos sexuais e reprodutivos, violência, raça e discriminação social, bem como estudos étnicos e culturais, destaca-se suas habilidades para a tarefa aqui proposta no campo das metas e produtos esperados, ao redor do debate e sistematização das práticas e expectativas sociais ao redor do cuidado no Brasil.

Os resultados da identificação e caracterização do conceito, da demanda e da oferta de cuidados serão fundamentais para subsidiar a construção dessa política pública. A partir desses estudos, será possível desenhar propostas de Política e Plano Nacional de Cuidados que sejam compatíveis com a demanda da população e, posteriormente, possam ter critérios de avaliação e monitoramento de políticas públicas mais efetivos.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

A Universidade de Brasília, por ser uma Instituição Federal de Ensino Superior, pode celebrar convênios e contratos com Fundação de Apoio, nos termos do [inciso XIII do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos, conforme facultado no artigo 1º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, o que possibilita a ampliação das capacidades institucionais da UnB para a realização de projetos de ensino.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (X) Sim
() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

sendo de 8% de ressarcimento para contratação de Fundação de Apoio de direito privado, sem fins lucrativos, na forma das disposições do Código Civil, no amparo da Lei nº 8.958 de 1994 (FINATEC) e 12% de ressarcimento da UnB/FUB pelas despesas administrativas, totalizando 20% de custos indiretos com a finalidade de execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto, conforme memória de cálculo complementar (SEI nº 14834680).

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Meta/ Produto	Descrição	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1							
Planejamento metodológico e operacional do projeto							
PRODUTO 1.1	Documento com planejamento metodológico e operacional preliminar do projeto.	Relatório	1	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00	Mês 1	Mês 1
PRODUTO 1.2	Relatório final de execução do projeto contendo a descrição das atividades realizadas.	Relatório	1	R\$ 85.800,00	R\$ 85.800,00	Mês 1	Mês 12
Total meta 1					R\$ 93.600,00		
META 2							
Formulários Eletrônicos							
PRODUTO 2.1	Relatório com análise do banco de dados com as respostas ao Formulário para identificação das demandas para a	Relatório	1	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	Mês 1	Mês 4

	elaboração de uma Política Nacional de Cuidados para o Brasil.						
PRODUTO 2.2	Relatório com análise do banco de dados com as respostas ao formulário para trabalhadoras e trabalhadores que exercem atividades de cuidados de forma remunerada.	Relatório	1	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	Mês 1	Mês 4
Total meta 2					R\$ 48.000,00		
META 3	Rodas de Escuta e Diálogo						
PRODUTO 3.1	Transcrição dos áudios das rodas virtuais realizadas pela UnB.	Texto transcrito e revisado	6	R\$ 1.800,00	R\$ 10.800,00	Mês 1	Mês 6
PRODUTO 3.2	Relatório com análise individualizada das rodas virtuais e presenciais realizadas pela UnB.	Relatório	6	R\$ 14.700,00	R\$ 88.200,00	Mês 1	Mês 3
PRODUTO 3.3	Relatório analítico com síntese e comparação de todas as rodas virtuais e presenciais realizadas pela UnB, MDS e demais parceiros, de modo a contribuir para a construção dos desafios e com as propostas para a Política Nacional de Cuidados.	Relatório	1	R\$ 88.200,00	R\$ 88.200,00	Mês 4	Mês 6
Total meta 3					R\$ 187.200,00		
META 4	Marco Conceitual da Política Nacional de Cuidados						
PRODUTO 4.1	Relatório parcial com a metodologia proposta para a sistematização das contribuições da sociedade à minuta de Marco Conceitual da Política Nacional de Cuidados.	Relatório	1	R\$ 30.600,00	R\$ 30.600,00	Mês 1	Mês 3
PRODUTO 4.2	Relatório final com a sistematização e análise das contribuições da sociedade à minuta de Marco Conceitual da Política Nacional de Cuidados.	Relatório	1	R\$ 30.600,00	R\$ 30.600,00	Mês 4	Mês 6
Total meta 4					R\$ 61.200,00		
META 5	Documentos para a devolutiva à sociedade civil						
PRODUTO 5.1	Relatório parcial com o comparativo entre as demandas da sociedade civil e as propostas governamentais da Política e do Plano Nacional de Cuidados.	Relatório	1	R\$ 47.700,00	R\$ 47.700,00	Mês 7	Mês 8
PRODUTO 5.2	Relatório final com os resultados da sistematização e análise das contribuições orais e documentais de participantes do evento de devolutiva sobre Políticas Públicas de Cuidado	Relatório	1	R\$ 47.700,00	R\$ 47.700,00	Mês 9	Mês 9
Total meta 5					R\$ 95.400,00		
META 6	Publicação de Documentos Técnicos e Analíticos						
PRODUTO 6.1	Planejamento e organização de sumário da publicação	Sumário	1	R\$ 31.800,00	R\$ 31.800,00	Mês 10	Mês 10
PRODUTO 6.2	Elaboração de textos da publicação	Textos	10	R\$ 3.180,00	R\$ 31.800,00	Mês 10	Mês 11
PRODUTO 6.3	Revisão dos textos e diagramação da publicação	Textos	10	R\$ 1.920,00	R\$ 19.200,00	Mês 11	Mês 12
PRODUTO 6.4	Entrega do produto final da publicação	Publicação	1	R\$ 31.800,00	R\$ 31.800,00	Mês 12	Mês 12
Total meta 6					R\$ 114.600,00		
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
MÊS/ANO				VALOR (R\$)			
01/2024				R\$ 600.000,00			
Total				R\$ 600.000,00			
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO							
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA			CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO (R\$)			
33.90.39			NÃO	500.000,00			
33.90.39			SIM	100.000,00			
TOTAL				R\$ 600.000,00			
12. PROPOSIÇÃO							
Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.							
MÁRCIA ABRAHÃO MOURA Reitora da Universidade de Brasília Unidade Descentralizada							
13. APROVAÇÃO							
Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.							
LETÍCIA BARTHOLO DE OLIVEIRA E SILVA Secretária de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único Unidade Descentralizadora							



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Abrahão Moura**, Usuário Externo, em 22/12/2023, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Shigueru Emura**, Secretário(a), Substituto(a), em 26/12/2023, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14687553** e o código CRC **AC51C683**.